PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9248/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9248/2004

Allexe de Beelete II.			3270/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2542.103020038.214 0	3390.36	203	25.000,00	
2542.103020038.214 0	3390.39	203	518.000,00	
2542.101220001.213 6	3390.39	203		40.000,00
2542.103020038.214 0	3390.30	203		80.000,00
2542.103020038.214 0	3390.92	203		360.000,00
2542.103020038.214 0	3390.93	203		12.000,00
2542.103020038.214 0	4490.51	203		16.000,00
2542.103020038.214 0	4490.52	203		35.000,00
		TOTAL	543.000,00	543.000,00

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 339/04, de 02, publicada 03 de abril de 2004 (Portaria nº 421/2004).

Considera nomeada, a contar de 03 de abril de 2004, Rita de Cassia Silveira Borges para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo César Silveira Borges (Portaria nº 422/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 326/04, de 01, publicado em 02.04.04, onde se lê: ...Elizabeth Luiza Canes Garcia..., leia-se: ... Elisabeth Luisa Canes Garcia...

Despachos do Prefeito

Processos nºs 210/0543 e 0559/2004 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática.

Data/horário: 26 de abril de 2004, às 10 horas.

Local: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987 4º andar - Centro - Niterói/RJ

Retirada do Edital: Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras, de segunda a sextafeira, de 09 às I7h, no endereço acima.

Despachos do Secretário

Pag. 13º salário proporcional - Deferido 20/1019/2004 - Edvaldo Evans Brito Correa

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 14.10.2000, os proventos do servidor Eraldo Corrêa, matrícula 228934-6, aposentado pela Portaria nº 1515/2001, de 26.4.01, ref. proc. 20/3347/2000, ficando cancelada a apostila publicada em 03.5.2001.

Fixados, com validade a contar de 27.6.2000, os proventos do servidor Geraldo Fonte Quaresma, matrícula 214698-3, aposentado pela Portaria nº 1626/2001, de 07.6.01, ref. proc. 20/0791/2001, ficando canceladas as apostilas publicadas em 12.6.01, 11.10.02 e 08.10.03.

Fixados, os proventos da servidora Fernanda da Fonseca Hermes Ornellas, matricula 228888- 4, aposentada pela Portaria n^0 692/2000, de 21.12.2000, ref. proc. 20/0859/2000, ficando cancelada a apostila publicada em 27.11.2001

Fixados, os proventos do servidor Lauro Mendes, matrícula 221814-7, aposentado pela Portaria nº 2072/2001, de 26.11.2001, ref. proc. 20/3056/2001, ficando cancelada a apostila publicada em 27.11.2001.

Fixados, os proventos do servidor Guilherme Brum, matrícula nº 221575-4, aposentado pela Portaria nº 1803/2001, de 16.8.01, ref. proc. 20/0391/2001, ficando cancelada a apostila publicada em 20.8.2001.

Fixados, os proventos do servidor Sergio Garcia da Rosa, matrícula nº 224240- 2, aposentado pela Portaria nº 750/2002, de 15.5.02, ref. proc. 20/045/2002, ficando cancelada a apostila publicada em 17.5.2001.

Fixados, os proventos do servidor Franklin Corrêa da Silva, matrícula 214687-6, aposentado pela Portaria nº 1797/2001, de 16.8.01, ref. proc. 20/1428/2001, ficando cancelada a apostila publicada em 20.8.2001.

Fixados, com validade a contar de 08.01.1999, os proventos da servidora Ana Lucia Lima Magalhães, matrícula 214894-8, aposentada pela Portaria nº 164/99, de 07.01.99, ref. proc. 20/3615/97, ficando cancelada a apostila publicada em 30.8.2002.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 040/2004 - Proc. 130/0089/2004 Edital de Citação

Citado: Ney Gonçalves, Guarda Municipal, matrícula 219353-0

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da útlima publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, situada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigendas

Na publicação do dia 02.4.04 - onde se lê: 30/6357/04. leia-se: 30/63057/04; onde se lê: 30/6313/04, leia-se: 30/63113/04; onde se lê: 30/62102/02, leia-se: 30/62106/02.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/4312/04 - Katia Branco Guimarães - Foi indeferido o Recurso.

80/5512/03 - Gomes e Lopes Com. de Alimentos Ltda.-ME; 30/63093/04 - Auar e Sumac Pneus Ltda. - Foi dado provimento ao Recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

30/4803/04 - Clínica de Radiologia José Benedito Neves Ltda - Foi prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a assinar a Notificação:

30/7119/04 - NTD Promoções de Eventos nº 65745; 30/7085/04 - Café e Bar Night Day Ltda. nºs 62581 e 62586.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63083/04 Paulo Rogerio Neves Silva: 30/63120/04 Maria Celma Ramos Vieira: 30/63145/04 Niteroinfo Cartucharia Ltda: 80/0112/03 - Condomínio do Edifício Edson Jones Julgado improcedente a impugnação, Santana mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais Despacho do Presidente

30/61006/03 - Clínica Materno Infantil e Cardiovascular Icaraí 77 Ltda. - Foi dado provimento ao Recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

Coordenação de Cadastro Imobiliário Edital de Comunicação

Torna cancelada a Certidão de Quitação nº 93427, referente ao imóvel situado à Av. Rui Barbosa, qd. 11, lt. 4A, São Francisco, inscrita sob o nº 054365-2, em

virtude de ter sido expedida constando diferença a ser recolhida. Proc. 30/7284/04.

Superintendência Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61378/03 - Caixa Econômica Federal; 30/61562/03 - Caixa Econômica Federal - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

Designa Jorge Octávio Gigante, Fiscal de Obras, mat. 0235169-0, Rafael Vargas da Silva, Fiscal de Obras, mat. 0235225-0 e Lyro Ribeiro de Assis Filho, Topógrafo, mat. 0001092, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias, vistoria administrativa, referente ao processo 070/0396/2004 (Portaria nº 004/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Marco Aurélio Fernandes Ferreira, matrícula 229178-9, com pena de 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 037/2004).

Pune o Guarda Municipal Sergio Reinaldo Loureiro, matrícula 229424-7, com pena de 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo em multa (Portaria nº 038/2004).

Pune o Guarda Municipal Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, com pena de 25 (vinte e cinco) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 039/2004).

Despacho do Secretário

Proc. 130/0162/04 - Indeferido.

Doações às seguintes instituições:

Jurujuba **CNPJ** Hospital Psiquiátrico de 32.556.060/0027-10 - Termo de Apreensão/TReME: 0528/2590; 2503; 1249; 0655; 1110; 0619/2653; 0586/2574; 0433/2458; 0729; 0530/2592; 0266: 0323: 0065/2986: 0793: 0312: 1140: 0045/2534; 2054; 0445; 0394; 0555; 0456; 1298; 0758; 0217; 1092; 0822; 0868; 0921; 1865; 1299; 2505; 0329; 0890; 0432/2454; 0556/2422; 2140; 0589/2583; 0595/2633; 0268; 0743; 1108; 1107; 1202; 0391/2619; 0446/2576; 0069/2976; 0372; 0963; 0741; 0552/2401; 0844: 0134/1927; 1145; 0905; 0070; 0560/2432; 2237; 0616/2615; 0080/2233; 0099/2408; 1170; 1212; 0863; 0132: 0982; 0517/2561; 0635/2564; 0079; 1149; 0380: 0396; 0600; 0895; 0870; 1244; 0416; 0588/2582; 0268; 1991; 0397; 4956/2537; 0518; 0069; 0825; 0555/2421; 0147/2604; 2419; 0574/2466; 2416; 0626/2498; 2354; 0504/2428; 0526/2588; 1129;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Secretária

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar o estabelecimento escolar denominado CIRANDA DO APRENDER, mantido pela pessoa jurídica denominada CICA — CURSO INFANTIL CIRANDA DO APRENDER LTDA., localizado na Rua Dr. March, nº 532, Barreto — Niterói, a funcionar com Educação Infantil com oferta de Creche (Maternal) e Pré-escola, com atendimento de 2 anos a 6 anos e 11 meses, com regime de funcionamento parcial e apresentando capacidade de matrícula de 65 alunos por turno. (PORTARIA SME/002/2004)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Designar, Vânia Neves Moreira, para responder pela Coordenação de Farmácia, símbolo CC-1 da Secretaria Municipal de Saúde no período de 24 de março a 22 de abril de 2004.(Port. 83/2004).

Atribuir, a contar de 18/03/2004, a Nilzete Constantino Angelo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Setor de Portaria, em vaga decorrente da dispensa de Magali Huber Magalhães.(Port. 84/2004).

Tornar sem efeito, a Portaria nº 606/2003 que designou Omar Luis Rocha da Silva, para responder pelo Diretor da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, nas faltas e impedimentos do titular. (Port. 85/2004).

Demitir, a contar de 10 de novembro de 2003, Karima Elias Hallack, do cargo de Médico, do Q.p., matrícula n° 229.715-8, tendo em vista conclusão de Inquérito Administrativo pela Portaria n° 222/2003 - SMA-ref. processo n° 200/14721/2003. (Port. 91/2004).

Extrato Contratual nº 24/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 07/2004; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e a Empresa Comercial Médica Ltda; Objeto: Dar a continuidade a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva ,Corretiva e Emergencial nos Equipamentos da marca ANAMED; Valor Mensal: R\$ 1.960,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta Reais); Verba:Dotação Orçamentária nº 25421030200382139, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte nº 207,Nota de Empenho nº 603/2004, datada de 01/03/2004.; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de março de 2004.

Extrato Contratual nº 30/2004; Instrumento: Contrato Temporário nº 09/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fernanda Mara da Silva Lima; Objeto: Exercer temporariamente a função de Psicóloga; Valor Mensal: R\$1.001,62 (Hum Mil e Um real e Sessenta e Dois Centavos); Verba:Dotação Orçamentária nº 254210122.0001.2136, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 100 ,Nota de Empenho nº 822/2004 , datada de 24/03/2004.; Fundamento: Lei nº 956/91; Assinatura: 01 de abril de 2004.

CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 03/04/2004, referente ao Extrato Contratual nº 14/2004, onde se lê: Valor Mensal: Até19/07/2004: R\$ 78.057,00 (setenta e oito mil e cinqüenta e cinco reais) a 19/01/2005: R\$86.844,00 (oitocentos e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); Leia-se: Valor Mensal: De 20/01/2004 a 19/07/2004:R\$ 78.057,00 (Setenta e Oito Mil e Cinqüenta e Sete Reais) e de 20/07/2004 a 19/01/2005: R\$ 86.844,00 (Oitenta e Seis Mil e oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Coordenadoria de Recursos Humanos EDITAL DE CITAÇÃO:

Citado: Célia Regina dos Reis Chaves; Assunto: Cumprir determinação do TCE/RJ proc. nº 200/09027/96; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer A Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar- horas-Centro-Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Licença Prêmio (Deferido) 200/13373/2001 - Marcio Cardoso da Fonseca- 03 (três) meses, de 01/05/2004 à 29/07/2004. (Port. 085/2004).

Contagem em dobro Licença Prêmio (Deferidos) 200/13737/2003- Denise Mentor de Albuquerque 200/01719/2004- Gilson Cantarino O'Dwyer 200/04046/2004- Gisela Moreira Di Batista

Salário Família (Indeferidos) 200/02609/2004- Lauro Henrique B. dos Santos 200/13520/2003- Elene Fernandes de Araújo Adicional tempo de Serviço (Deferidos)

200/02613/2004 - Izamaria dos Santos Luna

200/02840/2004 - Cláudio Luis da Silva Fraga

200/02908/2004 - Altiva Peniche Meira Lima

200/03990/2004 - Manuel Bezerra de Lima

200/01718/2004 - Gilson Cantarino O'Dwyer

Insalubridade (Indeferidos)

200/00657/2004 - Eunice Alves Magalhães

200/00229/2004 - Luzinete Nunes Sant'anna

200/14947/2003 - Célia Maria Corrêa de Souza

Insalubridade (Deferidos)

200/14545/2003 - Kátia Rose

200/14553/2003 - Maria Waldimarina de A. Monteiro

200/00054/2004 - Marco Antônio da Costa Oliveira

200/00322/2004 - Sueli Garcia da Fonseca

200/13650/2003 - Ricardo Lerner

200/13296/2003 - Antonio Carlos Lemos da Silva

200/13245/2003 - Raquel Campos Rosa

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 03/04/04, ref. Prorrogação Licença Sem Vencimento da Port. 84/04, onde se lê: Carme Lúcia Monnerat C. de Gregório ; Leia-se: Carmen Lúcia Monnerat C. de Gregório

Na Portaria nº 248/99, publicada em 29/09/99, ref. proc.200/4732/99 da servidora Altiva Peniche Meira Lima,onde se lê: do período de 19/12/93 a 14/12/98; Leia-se: do período de 14/12/93 a 13/12/98;

Na Portaria nº 011/2001, publicada em 02/03/2001, ref. proc.200/8696/2000 da servidora Altiva Peniche Meira Lima,onde se lê: ao 1º qüinqüênio no período de 19/12/93 a 14/12/98; Leia-se: referente ao 1º qüinqüênio no período de 14/12/93 a 13/12/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. nºs 60/ 1013/03, 0018/04, 0135/04, 0222/04, 0223/04, 0232/04, 0234/04, 0235/04, 0236/04, 0237/04, 0238/04, 0239/04, 0240/04, 0241/04, 0242/04, 0244/04, 0245/04, 0246/04, 0249/04,

0242/04, 0244/04, 0245/04, 0246/04, 0250/04, 0251/04- DEFERIDOS.

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipú, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/03/2004 a 31/03/2004, devem os interessados requerer a exumação e compra de nicho ou reforma, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo pode-se proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os despojos recolhidos ao ossuário geral.

COVA RASA DE ADULTO QUADRA "B"

936- Carlos Gomes da Silva-1008- Daisy da Costa Harfield- 970- José Rodrigues de Souza-971- Iorlinda dos Santos Firmino.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, em de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta do Jornal "O Fluminense ", com o objetivo de aquisição de 82 (oitenta e duas) assinaturas para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal e para a sede da FME, por Inexigibilidade de Licitação com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais) Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº 210/469/04).

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o art. 20, da Lei 1056/92 , prorroga os contratos temporários de Auxiliares de Serviços Gerais, conforme os Termos Aditivos relacionados abaixo , pelo prazo de 03 (três) a contar de 06.03.2004, devidamente autorizado no processo 210/3723/03. Cada Contratado receberá mensalmente o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) que correrão por conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2088, Código de Despesa 339036-00, Fonte 100 - Tesouro, do orçamento vigente, tendo sido efetuado a Nota de Empenho nº 452/2004-1, datada de 29/03/04.

2º Termo	Contrato Nº
Aditivo nº	
77	191 Celia Regina Paes Monção
78	198 Jorge Brotherhood Caldas
79	199 Jose Alexandre da Silva
80	203 Matilde de Oliveira da Conceição
81	204 Moacir Mendonça Neto
82	207 Rosemeri dos Santos Pontes
	Campaiol
83	210 Sidney Teixeira Marques
84	209 Sandro Fabiano da Silva
85	196 Romualdo de Sá Mezzavilla

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 149/04 - Considerar dispensado, a contar de 03/04/04, MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR, da função de Chefe do Serviço de Arborização, da Divisão de Reflorestamento, da Diretoria de Parques e Jardins.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/03 CREDORA: CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S.A OBJETO: Pagamento a CREDORA pela execução de parte das obras e/ou serviços de contenção de encostas da Estrada Caetano Monteiro, neste Município. VALOR: R\$ 36.328,26. PRAZO: 60 dias. Proc. nº 6885/03- FR.

EMUSA, 06 de Abril de 2004.

RALDERESBONIFÁCIO COSTA - Diretor Administrativo

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL **SUTRAM** Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo para Procissão do Senhor Morto a realizar- se no dia 09.4.04, a partir das 19:00 horas:

Rua Jornalista Alberto Francisco Torres; Av. Almirante Ari Parreiras e Rua Miguel de Frias (Portaria nº 096/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido a Rua Jornalista Umbelino Silva e Rua Pietro Farson, nos dias I6.4.04, 23.4.04 e 30.4.04, no horário de 16:00 às 02:00h, conforme proc. 40/01773/04 (Portaria nº 097/2004).

Interdita o tráfego de veículos a pista lateral ímpar da Praça Leoni Ramos, no trecho compreendido a Rua Alexandre Moura a Rua Guilherme Briggs, para evento MPB, São Domingos a partir das 18:00h nos dias 15.4.04, 22.4.04 e 29.4.04, conforme processo 40/01773/04 (Portaria nº 098/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Marquês de Caxias, trecho compreendido a Rua Barão do Amazonas a Rua Visconde de Itaborai, para evento, a realizar-se no dia 01.5.04 a partir das 14:00 horas conforme proc. 40/1595/04 (Portaria nº 099/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, a realizar- se no dia 23.4.04, a partir das 18:00 horas, conforme processo nº 40/01574/04:

Rua Alcides Figueiredo; Rua Marechal Deodoro; Rua Barão do Amazonas; Rua da Conceição; Rua Visconde de Sepetiba; Rua Cadete Xavier Leal e Rua São João (Port. 100/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Alcides Figueiredo, trecho compreendido da Rua Marechal Deodoro a Rua São João, nos dias 22 e 23 de abril de 2004, a partir das 06:00h para evento, conforme proc. 40/1574/04 (Portaria 101/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para realização do evento de Procissão de Santo Expedito, a realizar- se no dia 19 de abril de 2004, a partir das 16:00h, conforme proc. 40/1366/04: Rua Lopes da Cunha, Rua 22 de Novembro e Rua Dep. Alvaro Fernandes (Portaria nº 102/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, a realizar- se no dia 09.4.04, a partir das 16:00 horas conforme proc. 40/1364/04:

Rua Noronha Torrezão, Rua Viçoso Jardim, Estrada da Ititioca, Estrada Padre Euger, Rua Maria José, Rua Sebastião de Souza e Travessa D (Portaria nº 103/2004).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER EXTRATO DO TERMO Nº 04/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº 04/2004 ao Contrato nº 12/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários- NITER e Percus Propaganda Ltda.; Objeto: Redução de 25% (vinte e cinco) por cento da utilização, a título precário, de espaços localizados no interior do Terminal Rodoviário João Goulart, para colocação de 15 (quinze) painéis

publicitários; Valor mensal: Para cada área utilizada a Permissionária pagará à Permitente a importância mensal de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 4.350,00; Fundamentação: art. 65, inciso II, letra D, § 1º e 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98; Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 04/2004

Instrumento: Autorização nº 04/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda; Objeto. Utilização a titulo precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2004; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 05/2004

Instrumento: Autorização nº 05/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda., Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2004; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura: 04 de março de 2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.